

RESOLUÇÃO Nº 718

**SOBRE O FUNDO HEMISFÉRICO PARA A RESILIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE
DA AGRICULTURA DAS AMÉRICAS**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Quarta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 762 (24), “Proposta do Fundo Hemisférico para a Resiliência e a Sustentabilidade da Agricultura das Américas”,

CONSIDERANDO:

Que, em sua resolução IICA/JIA/Res. 545 (XXII-O/23), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) resolveu “expressar seu pleno apoio à construção da Parceria Continental para a Segurança Alimentar e o Desenvolvimento Sustentável, bem como encarregar o Diretor Geral do Instituto a ampliar e aprofundar as ações necessárias para sua consolidação, em consulta e coordenação com os Estados membros, e incluindo a maior quantidade possível de atores vinculados ao setor agroalimentar”;

Que, no anexo dessa resolução, se propõe a criação de “um Fundo Hemisférico para a Resiliência e a Sustentabilidade da Agricultura das Américas, o qual visaria facilitar a participação nas ações coletivas dos países menores e de menor capacidade econômica”;

Que, em cumprimento dessa resolução, o Diretor Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) elaborou uma proposta em que se estabelecem os objetivos do Fundo: a) mobilizar, gerir e executar novos recursos econômicos, destinados a melhorar as capacidades institucionais, técnicas e administrativas necessárias para a execução de programas e projetos que visem fortalecer a resiliência e a capacidade adaptativa dos sistemas agrícolas das Américas; e b) servir de ponte para atender com urgência a fenômenos de alto impacto, como emergências sanitárias e ambientais; e

Que, para a operação deste novo instrumento financeiro, o IICA conta com a experiência necessária na administração de recursos externos, bem como com a confiança dos Estados membros e dos países observadores em suas ações de cooperação técnica, o que fortaleceu sua base financeira para a realização de operações de maior impacto,

RESOLVE:

1. Apoiar a proposta apresentada pelo Diretor Geral do IICA de criação do Fundo Hemisférico para a Resiliência e a Sustentabilidade da Agricultura das Américas, nos termos do documento de trabalho IICA/CE/Doc.762 (24), como um mecanismo de cooperação multilateral destinado a beneficiar os sistemas agroalimentares das Américas nos níveis nacional e multinacional.
2. Instar os Estados membros, os parceiros e os Observadores Permanentes, bem como outras organizações internacionais, a que se unam aos esforços do Instituto para identificar, negociar e aprovar recursos para este Fundo, com a finalidade de orientá-los para o desenvolvimento de projetos que a curto prazo promovam a resiliência e a sustentabilidade nas Américas.
3. Solicitar ao IICA que desenvolva uma gestão financeira eficaz desses novos recursos e que faça investimentos inteligentes e estratégicos para o Fundo otimizar seus ativos financeiros, capitalizar seus recursos e garantir-lhes um fluxo contínuo que permita o empreendimento de atividades de cooperação de maior envergadura técnica e alcance geográfico mais amplo.
4. Solicitar ao Instituto que priorize, entre as primeiras ações do Fundo, a recuperação dos sistemas produtivos agrícolas dos países afetados por fenômenos climáticos catastróficos.
5. Encarregar o Diretor Geral de apresentar um relatório anual sobre a situação do Fundo, bem como sobre o monitoramento de todas suas subcontas, nas reuniões ordinárias da Comissão Consultiva Especial para Assuntos Gerenciais (CCEAG), do Comitê Executivo e da JIA.